



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16
PROCESSO CPL Nº 1866/16
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE
DOCUMENTOS À URBES**

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA URBES.

A empresa ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.689.895/0001-69 sediada na Avenida Gupê nº 10565, Bairro: Jardim Belval, telefone 011 4707-3351, E-mail arktec@arktec.com.br, Cidade: Barueri, Estado: São Paulo, para Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos conforme abaixo:

Descrição	Qtde. Estim. de Doctos para o período de 12 meses	Vlr. Unit R\$	Vlr Total R\$
Prestação de serviços de Digitalização e Guarda de documentos, conforme descrição dos anexos deste Edital.	350.000,00	R\$ 0,372	R\$ 130.200,00

Valor Total por extenso R\$ 130.200,00 (Centro e trinta mil e duzentos).

Indica:

- ✓ Para assinatura do contrato o Sr Sidney Rivetti – Diretor
- ✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr Hudson Luis Gomes – Gerente Comercial.
- ✓ E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 341, Agencia nº 4807, conta corrente nº 14766-7

E-mail institucional: arktec@arktec.com.br

Email Pessoal: HUDSON@arktec.com.br

Declara que:

- ✓ Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 866-93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Arktec Guarda de Documentos Ltda
CNPJ: 65.689.895/0001-69
Av. Gupê, 10.565 – Jd. Belval – Barueri - SP

- ✓ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamento por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ Tem ciência que nos valores descritos nesta proposta está considerada a guarda de documentação já digitalizada por outra empresa que no momento se reporta em 108 caixas Box, aproximadamente, e disponibilização destes para consulta "on linte".
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Barueri, 05 de Dezembro de 2016.



Sidney Rivetti - Diretor
RG 6.943720-8
CPF: 006.753.768-58

Arktec Guarda de Documentos Ltda
CNPJ: 65.689.895/0001-69
Av. Gupê, 10.565 – Jd. Belval – Barueri - SP

